MENSAGEM Nº 001/2022
DE 11 DE JANEIRO DE 2022

A Exma. Senhora
EDNA MARIA DE JESUS COSTA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
PEDRA PRETA – ESTADO DE MATO GROSSO

Excelentíssima Senhora Presidente,
Senhores (as) Vereadores (as)

Sirvo-me da presente para encaminhar ao egrégio Poder Legislativo Municipal, para apreciação por parte dos nobres parlamentares desta Casa de Leis, o Projeto de Lei n° 001/2021 que *"Concede Revisão Geral Anual aos Servidores Públicos Municipais, e dá outras providências"*.

Sendo importante consignar, nobres parlamentares, que a presente proposição visa a recomposição do poder aquisitivo da moeda em decorrência dos efeitos da inflação medida nos últimos doze meses, conforme determina a Constituição Federal.

De igual modo, é necessário esclarecer que a inflação medida pelo INPC totalizou 10,16%, no entanto a revisão ora pretendida foi proposta com índice de 10,18% em virtude da necessidade de adequação do menor vencimento do serviço público municipal ao valor do salário mínimo vigente.

Ante ao exposto, ao submeter o Projeto de Lei 001/2022 à apreciação dessa Egrégia Casa, estamos certos de que os Senhores (as) Vereadores (as) irão apreciá-lo reconhecendo o grau de prioridade à sua aprovação. Oportunidade em que conclamo Vossas Excelências pela aprovação integral do projeto de lei que ora se submente a esta colenda Casa de Leis.

Pedra Preta, 11 de Janeiro de 2022.

NELSON ANTONIO ORLATO
PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 001, DE 11 DE JANEIRO DE 2022.

Concede revisão geral anual na forma do inciso X, do artigo 37, da Constituição Federal, ao vencimento dos servidores públicos e subsídio dos agentes dos Poderes Executivo e Legislativo Municipal, e dá outras providências.

NELSON ANTONIO ORLATO, PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI.

Art. 1º Ficam os Poderes Executivo e Legislativo do Município de Pedra Preta autorizados a conceder revisão geral anual à remuneração dos servidores públicos e ao subsídio de seus agentes políticos, objetivando a preservação do poder aquisitivo da moeda através da recomposição de perdas ocasionadas pelo processo inflacionário, **no percentual de 10,18%** (dez vírgula dezoito por cento), acumulado no intervalo de tempo compreendido entre janeiro a Dezembro de 2021, de acordo com o Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC/IBGE, conforme estabelecido na legislação municipal aplicável.

Parágrafo único: No âmbito do Executivo Municipal a concessão será efetivada mediante decreto do Prefeito Municipal e no âmbito do Legislativo municipal a concessão será efetivada mediante portaria do presidente da Câmara Municipal.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos retroativos à 1º de janeiro de 2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA – MT
AOS ONZE DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2022

NELSON ANTONIO ORLATO
PREFEITO

ESTUDO DE IMPACTO GLOBAL

FOLHA GERAL DO ULTIMO QUADRIMESTRE

PODER EXECUTIVO													
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
PODER EXECUTIVO (FOLHA)	2.430.343,29	2.462.130,68	2.504.451,90	2.740.119,66	2.956.511,53	3.009.191,83	2.719.925,80	3.502.445,16	2.530.349,31	3.451.970,13	3.085.280,61	4.486.381,28	**35.879.101,18**
TOTAIS	**2.430.343,29**	**2.462.130,68**	**2.504.451,90**	**2.740.119,66**	**2.956.511,53**	**3.009.191,83**	**2.719.925,80**	**3.502.445,16**	**2.530.349,31**	**3.451.970,13**	**3.085.280,61**	**4.486.381,28**	**35.879.101,18**

DEMONSTRATIVO DO GASTOS COM PESSOAL COM A IMPLEMTAÇÃO DAS LEIS e RGA (já aplicado em 2021)

LIMITE LEGAL	**47.417.459,91**	**54%**
LIMITE PRUDENCIAL	**45.046.586,92**	**51,30%**

LIMITE LEGAL APLICADO	**35.879.101,18**	**40,86%**
LIMITE PRUDENCIAL APLICADO		

RECEITA CORRENTE LIQUIDA 2020	**87.810.110,95**

FOLHA APÓS APLICAÇÃO DO RGA

PODER EXECUTIVO													
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
PODER EXECUTIVO (FOLHA)	2.430.343,29	2.462.130,68	2.504.451,90	2.740.119,66	2.956.511,53	3.009.191,83	2.719.925,80	3.502.445,16	2.530.349,31	3.451.970,13	3.085.280,61	4.486.381,28	**35.879.101,18**
RGA (2020)	247.408,95	250.644,90	254.953,20	278.944,18	300.972,87	306.335,73	276.888,45	356.548,92	257.589,56	351.410,56	314.081,57	456.713,61	3.652.492,50
TOTAIS	**2.677.752,24**	**2.712.775,58**	**2.759.405,10**	**3.019.063,84**	**3.257.484,40**	**3.315.527,56**	**2.996.814,25**	**3.858.994,08**	**2.787.938,87**	**3.803.380,69**	**3.399.362,18**	**4.943.094,89**	**39.531.593,68**

DEMONSTRATIVO DO GASTOS COM PESSOAL COM A IMPLEMTAÇÃO DO RGA SOB ULTIMA RECEITA REALIZADA

LIMITE LEGAL	**47.417.459,91**	**54%**
LIMITE PRUDENCIAL	**45.046.586,92**	**51,30%**

LIMITE LEGAL APLICADO	**39.531.593,68**	**45,02%**
LIMITE PRUDENCIAL APLICADO		

RECEITA CORRENTE LIQUIDA 2021	**87.810.110,95**

DEMONSTRATIVO DO GASTOS COM PESSOAL COM A IMPLEMTAÇÃO DO RGA SOB RECEITA ORÇADA

LIMITE LEGAL	**46.045.800,00**	**54%**
LIMITE PRUDENCIAL	**43.743.510,00**	**51,30%**

LIMITE LEGAL APLICADO	**39.531.593,68**	**46,36%**
LIMITE PRUDENCIAL APLICADO		

RECEITA CORRENTE LIQUIDA 2021	**85.270.000,00**

DADOS	Ano de 2021	Ano de 2022	Ano de 2023	Ano de 2023
LIMITE LEGAL APLICADO	39.531.593,68	41.310.515,40	43.376.041,17	45.761.723,43
RECEITA CORRENTE LIQUIDA 2021	85.270.000,00	89.107.150,00	93.562.507,50	97.772.820,34
% de Aplicação em Folha	46,36%	46,36%	46,36%	46,80%

Ricardo Moreira de Oliveira
MT-012458/O-1
Contador CPF 019.690.191-071
Nº da Inscr. 0040260

Câmara Municipal de Pedra Preta - MT - Pedra Preta - MT
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

000358

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12022/01/12000358

Número / Ano	000358/2022
Data / Horário	12/01/2022 - 15:42:43
Ementa	Concede revisão geral anual na forma do inciso X, do artigo 37, da Constituição Federal, ao vencimento dos servidores públicos e subsidio dos agentes dos Poderes Executivo e Legislativo Municipal, e dá outras providências.
Autor	Nelson Antonio Orlato - Prefeito
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	Projeto de Lei Ordinária do Executivo
Número Páginas	3
Emitido por	Cidinha